

NOMEAR ELIANA VALE DA SILVA CHAVES para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2025, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 49.990, de 18 de novembro de 2025. Processo nº SEI-300001/003027/2025.

NOMEAR INGRID SILVA DE MELO DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 51621835, para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2025, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por **ALINE RODRIGUES ALMEIDA PIMENTEL**, ID Funcional nº 51530406/1. Processo nº SEI-300001/002997/2025.

NOMEAR ANTONIO AUGUSTO PARREIRA ELIAS para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2025, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 49.990, de 18 de novembro de 2025. Processo nº SEI-300001/003027/2025.

NOMEAR DANIELA RISSO MARTINS para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2025, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 49.978, de 14 de novembro de 2025. Processo nº SEI-300001/003027/2025.

NOMEAR SIDNEY SENTINELLI, ID FUNCIONAL Nº 43490247, para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2025, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 49.990, de 18 de novembro de 2025. Processo nº SEI-300001/003027/2025.

NOMEAR LUIS CARLOS RAMOS DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 24778427, para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2025, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Gabinete de Segurança Institucional - GSI, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.018, de 27 de novembro de 2025. Processo nº SEI-390001/000234/2025.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO DE 05/12/2025 - PUBLICADO NO D.O. DE 08/12/2025 - Tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/016424/2025, fica retificado a Id Funcional no Anexo II do presente Decreto nº 50.034, de 05/12/2025, conforme discriminação abaixo:

ANEXO II

ID Funcional	Cargo em Comissão	Símbolo	Lotação Resultante
...
51652900	Assistente II	DAI-6	SEAS
...

ATO DE 03/12/2025 - PUBLICADO NO D.O. DE 03/12/2025 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-310001/005513/2025, fica retificado para **01 de dezembro de 2025**, a data da validade da exoneração de **SUSAM SILVA LOPES DE AZEVEDO**, ID FUNCIONAL Nº 51066858/1, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão de Coordenador Executivo, símbolo DAS-8, da Coordenação de Acesso à Documentação Básica, da Superintendência de Prevenção e Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas e Acesso à Documentação Básica, da Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, mantido os demais termos.

Id: 2699802

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

PROCESSO Nº SEI-150001/006375/2025 - ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2025, cujo objeto é a aquisição de uniformes para uso diário dos servidores que prestam serviços na Coordenadoria de Copa e Cozinha, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em favor dos licitantes **AGI BELEFRAN CONFECÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.994.746/0001-20, assim distribuído: lote 01 com o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), lote 02, com o valor total de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) e lote 3 com o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); **R2MJ COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.825.663/0001-86, lote 4 com o valor total de R\$ 1.556,10 (um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), perfazendo um total geral no valor de R\$ 14.726,10 (quatorze mil setecentos e vinte e seis reais e dez centavos).

Id: 2699532

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

PROCESSO Nº SEI-260004/003877/2025 - AUTORIZO a cessão da servidora **Camila Steckert Vitto**, arquiteta, Id Funcional 4421562-2, do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEAA, para a Fundação Centro de Ciências e de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, sem ônus para o órgão cessionário.

Id: 2699800

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 (quatorze) horas, reuniram-se os Membros da Comissão Mista instituída pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, através da edição do Decreto nº 48.344, de 31 de janeiro de 2023, alterados pelo Decreto nº 48.435, de 29 de março de 2023, Decreto nº 48.546, de 14 de junho de 2023, Decreto nº 48.783, de 31 de Outubro de 2023, Decreto nº 48.989, de 29 de fevereiro de 2024, Decreto nº 49.032, de 08 de abril de 2024, Decreto nº 49.183, de 08 de julho de 2024, Decreto nº 49.253, de 20 de agosto de 2024, Decreto nº 49.261, de 28 de agosto de 2024, Decreto nº 49.281, de 09 de setembro de 2024, Decreto nº 49.344, de 24 de outubro de 2024, Decreto nº 49.727, de 09 de julho de 2025, Decreto nº 49.851, de 05 de setembro de 2025, Decreto nº 49.864, de 11 de setembro de 2025 e o Decreto 49.876, de 19 de setembro de 2025; estando presentes na sessão: **Dr. Leandro Ferreira Leite**, Assessor, como representante efetivo da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC; **Dr. Emanuel Fabrício Freitas Braga Caruso**, Assessor, como representante suplente da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC; **Dr. Renato Apolinário da Costa Júnior**, Tenente Coronel da Polícia Militar, como representante efetivo da Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro - SEPM; **Dra. Ludmilla de Azevedo Santiago**, Capitão da Polícia Militar, como representante suplente da Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro - SEPM; **Dr. Marcos Antônio Neves Pereira**, Delegado de Polícia Civil, como representante efetivo da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro - SEPOL; **Dra. Ivana de Oliveira S. Izabel**, como representante suplente da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro - SEPOL; **Dr. Thiago Nunes Alecrim da Silveira**, Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, como representante efetivo da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Rio de Janeiro - SEDEC; **Dra. Bianca dos Santos**, Superintendente, como representante efetiva da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro - SEAP; **Dr. Thiago Luiz Gomes França**, Inspetor de Polícia Penal, como representante suplente da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro - SEAP; e **Dr. Maurício Maranhão Nascimento**, como

EXONERAR, com validade a contar de 08 de dezembro de 2025, **MARIA APARECIDA DE LIMA CAVALCANTE**, ID FUNCIONAL Nº 51604477/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Apoio Administrativo Ao Sine, da Superintendência de Administração e Finanças, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/001251/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 08 de dezembro de 2025, **TIAGO FERNANDES RAMOS DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 51574250/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Apoio Administrativo Ao Sine, da Superintendência de Administração e Finanças, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/001251/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 08 de dezembro de 2025, **RONALDO CORREIA PRAZERES**, ID FUNCIONAL Nº 51577283/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Apoio Administrativo Ao Sine, da Superintendência de Administração e Finanças, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/001251/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 08 de dezembro de 2025, **YASMIM RIBEIRO DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 51608847/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Atendimento Móvel, da Superintendência de Atendimento Ao Trabalhador, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/001251/2025.

NOMEAR JENIFER DE SOUZA LEITE, ID FUNCIONAL Nº 51671670/1, para exercer, com validade a contar de 05 de dezembro de 2025, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupada por **LETÍCIA PEREIRA BRAGA**, ID Funcional nº 5156730-0. Processo nº SEI-400001/001251/2025.

representante efetivo do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE. A reunião foi iniciada com a análise dos relatórios dos processos levados à mesa, tendo os integrantes efetivos e os suplentes, estes apenas na ausência e/ou eventual impedimento do efetivo, da Comissão opinado, por unanimidade, pelo não conhecimento, inadmissibilidade, indeferimento e/ou deferimento dos seguintes processos, pelos fundamentos também a seguir expostos:

Processos referentes à Secretaria de Estado de Polícia Civil:
SEI-360005/004828/2025 - DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, incisos I, II, III, V, VII, VIII, IX, X, XI e XII e § 1º, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-150001/009050/2025 - DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, incisos I, II, III, V, VII, VIII, IX, X, XI e XII e § 1º, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-150001/009892/2025 - DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, incisos I, II, III, IV, V, VII, VIII e § 1º, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-150001/009550/2025 - DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, incisos IV, V e VI e § 1º, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-150001/009939/2025 - DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, incisos IV, V e VI e § 1º, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-360005/005610/2025 - NÃO CONHECIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 3º, inciso III, c/c Art. 4º, inciso I; Art. 5º, incisos IV e V; e Art. 8º, inciso V, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-150001/011585/2025 - NÃO CONHECIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 3º, inciso III, c/c Art. 4º, inciso I; Art. 5º, incisos IV e V; e Art. 8º, inciso V, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-150001/009235/2025 - NÃO CONHECIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 3º, inciso III, c/c Art. 4º, inciso I e Art. 5º, inciso III, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-150001/009768/2025 - NÃO CONHECIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 3º, inciso III, c/c Art. 4º, inciso I e Art. 5º, inciso III, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-150001/011572/2025 - NÃO CONHECIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 3º, inciso III, c/c Art. 4º, inciso I e Art. 5º, inciso V, da Resolução Conjunta nº 96/2023;

SEI-150001/010285/2025 - NÃO CONHECIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 3º, inciso III, c/c Art. 4º, inciso I; Art. 5º, inciso V; e Art. 8º, inciso V, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-150001/010983/2025 - NÃO CONHECIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 3º, inciso III, c/c Art. 4º, inciso I; Art. 5º, inciso V; e Art. 8º, inciso V, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-150001/014425/2025 - NÃO CONHECIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 3º, inciso III, c/c Art. 4º, inciso I e Art. 5º, inciso III, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-150001/012643/2025 - NÃO CONHECIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 3º, inciso III, c/c Art. 4º, inciso I; Art. 5º, inciso I e IV; e Art. 8º, inciso V, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-150001/011303/2025 - NÃO CONHECIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 3º, inciso III, c/c Art. 4º, inciso I; Art. 5º, inciso IV, V, VI e XI; e Art. 8º, inciso V, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-150001/011312/2025 - NÃO CONHECIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 3º, inciso III, c/c Art. 4º, inciso I e Art. 5º, inciso III, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-150001/011473/2025 - NÃO CONHECIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 3º, inciso III, c/c Art. 4º, inciso I e Art. 5º, inciso IV e V, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-150001/011569/2025 - NÃO CONHECIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 3º, inciso III, c/c Art. 4º, inciso I e Art. 5º, inciso V, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-150001/009315/2025 - NÃO CONHECIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 3º, inciso III, c/c Art. 4º, inciso I e Art. 5º, inciso IV e V, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-150001/011576/2025 - NÃO CONHECIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 3º, inciso III, c/c Art. 4º, inciso I e Art. 5º, inciso IV e V, da Resolução Conjunta nº 96/2023;

Processos Referentes à Secretaria de Polícia Militar
SEI-350074/003325/2021; **SEI-350074/005926/2021** - DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, incisos V, VIII, XI e §1º, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-430001/003924/2025 - DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, incisos V, VIII, XI e §1º, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-350074/003874/2022; **SEI-150001/016167/2025** - DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, incisos V, VIII, XI e §1º, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-150001/011443/2025 - DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO -

Art. 5º, incisos V, VIII, XI e §1º, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-150001/011444/2025 - DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, incisos V, VIII, XI e §1º, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-150001/011445/2025 - DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, incisos V, VIII, XI e §1º, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-150001/010198/2025 - DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, incisos V, VIII, XI e §1º, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-150001/010331/2025 - DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, incisos V, VIII, XI e §1º, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-150001/010724/2025 - DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, incisos V, VIII, XI e §1º, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-150001/010322/2025 - DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, incisos V, VIII, XI e §1º, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-150001/010200/2025 - DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, incisos V, VIII, XI e §1º, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-120001/007297/2022; **SEI-430001/003234/2024** - DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, incisos V, VIII, XI e §1º, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-150001/001126/2021; **SEI-150001/011464/2025** - DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, incisos V, VIII, XI e §1º, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-430001/003955/2025; **SEI-150001/010289/2025** - DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, incisos V, VIII, XI e §1º, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-350074/002687/2022 - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput* e inciso V, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-350074/002986/2022; **SEI-350001/018693/2024** - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput* e inciso V, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-350019/019417/2025 - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput*, inciso V e §2º da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-350019/019510/2025 - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput* e inciso V, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-350019/021133/2025 - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput*, inciso V e §2º da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-350074/002203/2022; **SEI-150001/011219/2025**; **SEI-150001/012138/2025** - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput*, inciso V e §2º da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-350074/002592/2022 - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput* e inciso V, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-350019/001016/2025; **SEI-350019/018649/2025** - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput*, incisos V e VI, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-150002/000603/2024 - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput*, incisos V e VI, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-350019/020769/2025; **SEI-150001/011568/2025** - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput*, incisos V e VI, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-350019/009022/2025 - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput*, incisos V e VI, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-350019/009190/2025 - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput*, incisos V e VI, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-350019/010024/2025; **SEI-150001/012295/2025** - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput*, incisos V e VI, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-350019/013889/2025 - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput*, incisos V e VI, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-350019/018952/2025 - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput*, incisos V e VI, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-350019/020756/2025; **SEI-150001/012514/2025** - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput*, incisos V e VI, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-350019/020772/2025; **SEI-150001/011292/2025** - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput*, incisos V e VI, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-350074/001377/2022 - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput*, incisos V e VI, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-350074/004929/2021 - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput*, inciso V e §2º da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-350074/001115/2022 - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput*, incisos V e VI, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-350074/001334/2021; **SEI-350074/001155/2022** - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput*, incisos V e VI, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-350074/004890/2021 - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput*, incisos V e VI, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-350074/005419/2021 - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput*, incisos V e VI, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-350074/006490/2021; **SEI-350074/002947/2022** - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput*, incisos V e VI, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-350074/007902/2021 - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput*, incisos V e VI, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-350074/002269/2022; **SEI-350019/014572/2025** - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput*, incisos V e VI, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-350019/019521/2025 - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput*, incisos IV e V, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-350074/004209/2020 - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput*, incisos IV e V, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-350019/013813/2025; **SEI-150001/012290/2025** - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput*, incisos IV e V, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-350001/005649/2024; **SEI-350019/006822/2025** - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput*, incisos IV e V, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-350074/005434/2021; **SEI-150001/012242/2025** - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput*, inciso V e §2º da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-350074/003206/2022 - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput*, incisos V e VI, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-350019/014585/2025; **SEI-150001/012502/2025** - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput*, incisos V e VI, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-150001/008165/2020; **SEI-430001/003595/2025** - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput*, incisos V e VI, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-350074/002268/2022; **SEI-350074/000013/2022** - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput*, incisos V e VI, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-350074/003619/2020 - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput* e inciso IV e V, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-350074/001929/2021 - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput* e inciso IV e V, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-350074/002298/2022 - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput*, incisos V e VI, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-350019/020775/2025; **SEI-150001/009247/2025** - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput*, incisos IV e V, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-350074/005505/2021 - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput*, incisos IV e V, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-350019/020753/2025 - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput*, incisos IV e V, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-350001/006411/2024 - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO - Art. 5º, *caput*, incisos IV e V, da Resolução Conjunta nº 96/2023;
SEI-150001/012535/2025; **SEI-150001/015289/2023** - INADMISSIBILIDADE DO REQUERIMENTO - Art. 2º, Parágrafo Único, do Decreto nº 49.727, de 09 de julho de 2025;
SEI-150001/012554/2025; **SEI-150001/014186/2023** - INADMISSIBILIDADE DO REQUERIMENTO - Art. 2º, Parágrafo Único, do Decreto nº 49.727, de 09 de julho de 2025;
SEI-150001/010910/2025; **SEI-150001/013963/2023** - INADMISSIBILIDADE DO REQUERIMENTO - Art. 2º, Parágrafo Único, do Decreto nº 49.727, de 09 de julho de 2025;